



EDITAL Nº 008/2017 – RETIFICA EDITAL DE INSCRIÇÕES 006/2017

Cleci Aparecida Veronezzi, Prefeita de Rancho Queimado/SC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2017**, de provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC.

1. Torna-se vigente a seguintes alterações:

I – Alteração:

Onde se lê:

4.2. Os candidatos às vagas de ~~Auxiliar de Escola~~ serão avaliados somente através cômputo de ~~Prova de Título (PT)~~, de caráter ~~classificatório~~, conforme Anexo II, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

Leia-se:

4.2a. Os candidatos às vagas de **Auxiliar de Escola** serão avaliados somente através cômputo de **Prova de Título (PT)**, de caráter **classificatório**, conforme Anexo II, podendo totalizar um total de 05 (cinco) pontos.

II – Alteração:

Onde se lê:

5.2.3.1. Que obtiver pontuação na prova de títulos (Exceto para Auxiliar de Escola).

Leia-se:

5.2.3.1a. Que obtiver maior pontuação na prova de títulos (Exceto para Auxiliar de Escola).

III – Alteração:

Onde se lê:

8.8.1. Caso não seja possível contratar candidato habilitado, com exceção do Cargo de Auxiliar de Escola, poderá o município na excepcionalidade contratar os candidatos não habilitados, seguindo os seguintes critérios, para atender o interesse e a necessidade pública:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) Cursando na área específica de atuação;
- c) Cursando Licenciatura Plena em pedagogia;
- d) Ensino Médio com Magistério.

Leia-se:

8.8.1a. Caso não seja possível contratar candidato habilitado, **Com exceção dos cargos de Auxiliar de Ensino e Auxiliar de Escola**, poderá o município na excepcionalidade contratar os candidatos não habilitados, seguindo os seguintes critérios, para atender o interesse e a necessidade pública:



- a) *Cursando na área específica de atuação.*
- b) *Licenciatura Plena em Pedagogia;*
- c) *Cursando Licenciatura Plena em pedagogia.*

IV – Alteração:

Onde se lê:

ANEXO II

- 2.1. ~~0,25 pontos~~ por fase cursada no curso superior em Licenciatura Plena. Dessa forma o candidato deverá apresentar atestado de frequência e histórico escolar da graduação que está cursando;
- 2.2. ~~1,8 pontos~~ para quem apresentar certificado de Ensino Médio.
- 2.3. ~~2 pontos~~ para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério.
- 2.4. ~~4 pontos~~ para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso do curso superior específico para qual se inscreveu;
- 2.5. ~~6 pontos~~ para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação em Licenciatura Plena, ~~certificado ou certidão de conclusão de pós na área da educação.~~
- 2.6. ~~8 pontos~~ para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação Licenciatura Plena, ~~certificado ou certidão de conclusão de mestrado ou doutorado na área da educação.~~
- 2.7. Os pontos não são acumulativos, será validada a pontuação maior apresentada pelo candidato.
- 2.8. Será acrescido a nota ~~0,05 pontos~~ a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento na área da educação apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo ~~400 horas~~. Serão validados cursos realizados a partir de Janeiro de 2015.

Leia-se:

ANEXO II

- 2.1a. **2,0 pontos** para quem apresentar certificado de Ensino Médio.
- 2.2a. **3,0 pontos** para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério.
- 2.3a. Os pontos não são acumulativos, será validada a pontuação maior apresentada pelo candidato.
- 2.4a. Será acrescido a nota **0,05 pontos** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento na área da educação apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **400 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de Janeiro de 2015.

V – Alteração:

Fica alterado o Anexo VI conforme nova pontuação estabelecida na Prova de Títulos.

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC, 23 de fevereiro de 2017.

Cleci Aparecida Veronezzi
Prefeita de Rancho Queimado